

EMENDA MODIFICATIVA N.º /2026

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 008/2026, QUE DISPÕE SOBRE MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O ART. 18 DO PROJETO DE LEI N.º 008/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:**

*“Art. 18. Os valores arrecadados com a aplicação das multas previstas nesta Lei terão destinação vinculada, observados os seguintes percentuais:*

*I – 15% (quinze por cento) serão aplicados no fortalecimento das ações de fiscalização ambiental e urbana, incluindo investimentos em insumos materiais, sistemas, equipamentos, tecnologia, capacitação técnica e aprimoramento dos meios operacionais, vedada a utilização para despesas com pessoal, encargos ou vantagens de qualquer natureza;*

*II – 15% (quinze por cento) serão destinados a programas de incentivo à cidadania ativa, especificamente voltados à recompensa dos cidadãos que realizarem denúncias que resultem na responsabilização de infratores e no pagamento das respectivas multas, observados os critérios, limites e condições definidos em regulamento próprio, por ato do Poder Executivo;*

*III – 70% (setenta por cento) serão destinados, preferencialmente, ao custeio dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Aracruz, nos termos da legislação vigente.*

*Parágrafo único. Enquanto não editado o regulamento do programa de incentivo à cidadania ativa, previsto no inciso II, os recursos correspondentes serão provisoriamente destinados ao fortalecimento das ações de fiscalização, nos termos do inciso I.”*



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar a minuta do Projeto de Lei ao incorporar, de forma objetiva e financeiramente responsável, um mecanismo de incentivo à cidadania ativa, estimulando a participação social na identificação e repressão ao descarte irregular de lixo e entulho no Município.

A experiência administrativa demonstra que parte significativa dessas infrações ocorre de maneira difusa e reiterada, em horários e locais de difícil fiscalização contínua, de modo que o fortalecimento dos canais de denúncia, aliado à criação de incentivos, amplia a capacidade de detecção, aumenta a efetividade do poder de polícia e contribui para a proteção do meio urbano, com ganhos diretos à limpeza pública e à saúde coletiva.

Nesse sentido, a alteração reforça o caráter pedagógico e preventivo da norma, convertendo parte da penalidade paga pelo poluidor em estímulo ao comportamento socialmente responsável. Além disso, para evitar qualquer lacuna de execução e assegurar que os recursos mantenham finalidade pública vinculada ao objetivo central da lei, prevê-se expressamente que, enquanto não editado o regulamento, os valores correspondentes serão provisoriamente destinados ao fortalecimento das ações de fiscalização, garantindo uso imediato e coerente com a finalidade da norma, sem prejuízo de posterior implementação do programa quando a Administração estiver estruturada para tanto.

Dessa forma, a emenda harmoniza estímulo à participação cidadã, aprimoramento da fiscalização e prudência na gestão dos recursos públicos, fortalecendo a efetividade da lei, ampliando a capacidade de combate ao descarte irregular e assegurando que a arrecadação decorrente das multas reverta em benefícios concretos à coletividade.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de março de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO:30301599734  
0301599734

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal





OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 061/2026

Aracruz, 26 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz-ES

**Assunto:** Encaminha Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei n.º 008/2026.**  
**Referência:** Processo Eletrônico n.º 5547/2026

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar em anexo, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 008/2026 que dispõe sobre multas e sanções administrativas pelo descarte irregular de resíduos sólidos no município de Aracruz, para apreciação e aprovação dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIZ  
CARLOS  
COUTINHO:3  
0301599734  
LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734  
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS COUTINHO:3 0301599734



# EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº008/2026 - PROCESSO 5547/2026

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

27 de março de 2026 às 14:53

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

---

Prezados,

Encaminhamos em anexo, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 008/2026 que dispõe sobre multas e sanções administrativas pelo descarte irregular de resíduos sólidos no município de Aracruz, para apreciação e aprovação dessa conceituada Casa de Leis

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV  
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES  
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

[www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

